



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/19 - Proc. n.º 3.935/19

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 25 JUNHO DE 2019.**

**Institui os Festejos pelo Bicentenário da Independência, na forma que especifica.**

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos os Festejos pelo Bicentenário da Independência.

**Art. 2º.** As comemorações se iniciarão no ano de 2019 e se estenderão até o ano de 2022, conforme o que se segue:

- I. o tema central de cada ano será o mesmo proposto pela Comissão Especial Curadora Responsável pelos Festejos do Bicentenário da Independência, da Câmara dos Deputados;
- II. poderão ser realizadas palestras, concursos, atividades cívicas, entre outros;
- III. na primeira semana de Setembro de cada ano será realizada uma sessão solene na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** A Câmara Municipal realizará as comemorações, podendo celebrar parcerias com a Prefeitura Municipal, escolas, museus, empresas e outras instituições da sociedade civil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 12/19)

Fl. 02

**Art. 4º.** A Mesa Diretora nomeará a Comissão Especial Curadora destinada a elaborar e viabilizar a execução dos Festejos do Bicentenário da Independência através de ato próprio.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 25 de junho de 2019.**

Publique-se.

  
**Dalva Dias da Silva Berto**  
**Presidente**

  
**Israel Scupenaro**  
**1.º Secretário**

  
**César Rocha Andrade da Silva**  
**2.º Secretário**

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

  
**Dra. Aline Cristine Padilha**  
**Diretora Legislativa**